

## Direção Nacional da Polícia Nacional

### EXTRATO DE DESPACHO N.º 111/GDN/2024

**Sumário:** Deferindo o pedido de exoneração de Sandira Delisa Alves Cardoso, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção Central de Investigação Criminal.

Extrato de Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 31 de julho de 2024.

Sandira Delisa Alves Cardoso, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção Central de Investigação Criminal, é exonerada do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do nº 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os nºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 08 de agosto de 2024. - O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.